



teresina, 13 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 2956/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 312/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina) — com modificações posteriores —, concede isenção de IPTU para os imóveis residenciais localizados na área contida no perímetro do bairro Centro, na forma que especifica, e isenção parcial de IPTU para os imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo